

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação
Despacho n.º 8548-B/2026

Sumário: Procede à alteração dos quadros I e II do anexo do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para os anos letivos de 2025-2026 a 2027-2028.

O Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro, aprovou o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para os anos letivos de 2025-2026 a 2027-2028.

Na sequência da alteração ao calendário de avaliação externa no que diz respeito à afixação das pautas da 1.ª fase e ao calendário previsto para a 2.ª fase, é necessário proceder à alteração dos quadros I e II do anexo do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, determino o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

O presente despacho normativo procede à primeira alteração ao Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para os anos letivos de 2025-2026 a 2027-2028, e revoga o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Artigo 2.º
Alteração

Os quadros I e II do anexo do Despacho Normativo n.º 3/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de fevereiro de 2026, passam a ter a seguinte redação:

«QUADRO I

[...]

[...]		2026		2027		2028	
		[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	1 – [...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	2 – [...]	[...]		[...]		[...]	[...]
[...]	3 – [...]	[...]	De 17 a 20 de julho (2.º e 3.º Ciclos) e 22 de julho (1.º Ciclo)	[...]	[...]	[...]	[...]
	4 – [...]						
	5 – [...]						
	6 – [...]						
	7 – [...]						
	8 – [...]						

[...]		2026		2027		2028	
		[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	9 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	10 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	11 – [...]						
	12 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	13 – [...]						
	14 – [...]	[...]		[...]		[...]	

QUADRO II

[...]

[...]		[...]		[...]		2028	
		[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	1 – [...]	[...]	De 17 a 20 de julho	[...]	[...]	[...]	[...]
	2 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	3 – [...]	[...]		[...]		[...]	
[...]	4 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	5 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	6 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	7 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	8 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	9 – [...]						
	10 – [...]						
	11 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	12 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	13 – [...]	[...]		[...]		[...]	
	14 – [...]						
	15 – [...]						
	16 – [...]						
	17 – [...]	[...]		[...]		[...]	

[...]»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de julho de 2026. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Manuel Alexandre Mateus Homem Cristo.

320019931